

En 14/09/04

Vice-Secretaria da Plenário

**Deputado Distrital Fábio Barcellos - PFL**

Moç 1841/2004

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em **MOÇÃO N°**

**(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos - PFL)**

na sequência da Ordem do Dia:

Em 14/09/04

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria da Plenário

**Homenagem “post morten” ao policial civil  
HUDSON DE SOUZA DUARTE da Polícia  
Civil do Distrito Federal.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares moção de homenagem “post-morten” ao policial civil HUDSON DE SOUZA DUARTE, morto em ação policial, mesmo não estando em serviço.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Moç N° 1841, 04  
Fls. N.º 01 CAS

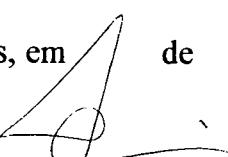
A violência, quando praticada contra um ser humano, é uma das piores formas de ação do ser humano. O Agente Hudson, não pôde assistir a prática de um crime, que, mesmo não tendo que agir por estar de folga, sentiu a necessidade de cumprir o seu dever de policial.

Ao longo de seus quase trinta anos de bons serviços prestados à instituição policial, às vésperas da aposentadoria, Hudson estava lotado na 29ª Delegacia de Polícia no Riacho Fundo.

Quatro filhos, cinco netos, ele não chegou a conhecer o sexto que chega em dois meses, o Agente de Polícia Hudson era um policial exemplar, dedicado, admirado pelos colegas e pelos muitos amigos que conquistou ao longo de sua vida. Chefe de família batalhador e incansável na hora de cuidar dos filhos e netos.

Pelo exemplo de dedicação à profissão, inclusive com o sacrifício da própria vida, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente moção de homenagem ao Agente de Polícia Hudson Souza Duarte.

Sala das Sessões, em de de 2004.

  
**Fábio Barcellos**  
**Deputado Distrital**

**PFL**